



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro - 98370-000 - Fone/Fax: (55) 3797-1100  
Site: [www.novotiradentes.com.br](http://www.novotiradentes.com.br) - [gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)  
CNPJ: 92.411.172/0001-76



**PORTARIA N.º 541/2015**

**Novo Tiradentes/RS, 06 de janeiro de 2015.**

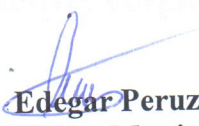
**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO  
PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES  
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA MAURI ERTAL**, para o cargo de **OPERÁRIO**, Padrão “03”, Classe “A”, carga horária de **40** horas semanais, coeficiente **1,72**, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificada em **1º LUGAR**.

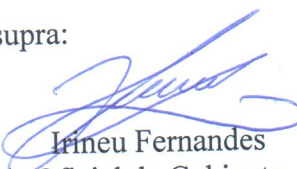
Devendo tomar posse num prazo de 10 dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e  
quinze.**

  
**Edegar Peruzzo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se, na data supra:

  
**Irineu Fernandes**  
**Oficial de Gabinete**

